

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 12 de Dezembro de 2008



Série

Número 237

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMADA MADEIRA, E.P.E.
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 11 de Novembro de 2008:

Sílvia de Freitas, contratada em regime de Contrato de Trabalho Resolutivo, pelo período de um ano, ao abrigo da alínea f), do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 23/2004, de 23 de Junho, para exercer funções equivalentes à categoria de Assistente Administrativa, na Direcção Regional de Estatística, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Dezembro de 2008.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha e Silva

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 27-11-2008, foi autorizada a nomeação definitiva, na sequência de concurso interno de acesso limitado, das funcionárias abaixo identificadas, na categoria de Coordenador da carreira Técnico Profissional (Educador Social), ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º

do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o disposto nos artigos 4.º e 5.º e no n.º 8 do artigo 6.º e artigos de 8.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro:

- Cristina Gorete Ferreira Gouveia Santos
- Maria da Luz de Sousa Correia de Jesus

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, ao 3 de Dezembro de 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

SERVIÇO DE SAÚDE DAREGIÃO AUTÓNOMADA MADEIRA, E.P.E.**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 2008/11/27, autorizado o regresso ao serviço após licença sem vencimento de longa duração, da Auxiliar de Apoio e Vigilância **Elisabete Vasconcelos Leça**

5 de Dezembro de 2008.

A ADMINISTRADORA HOSPITALAR, Eva Sousa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)